



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA FRIA- BA
CNPJ Nº 40.639.643/0001-02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2025

Processo Administrativo: 43/2025
Contrato nº 3/2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA FRIA- BA.
Contratado: DIEGO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ sob o nº 41.758.238/0001-68

Objeto: Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, na área jurídica, para a Câmara de Vereadores do Município de Água Fria/BA, compreendendo: a) apoio individual aos vereadores para o exercício das suas atividades parlamentares, especialmente de fiscalização; b) apoio às atividades institucionais e regimentais do 1º e do 2º Secretários da Mesa Diretora; c) apoio às atividades da Secretaria e a Tesouraria do Poder Legislativo; d) apoio à comissão de licitação e agentes de contratação, inclusive com a emissão de pareceres, quando necessário; e) apoio às atividades do setor de pessoal e responsável pela contratação e execução dos serviços terceirizados.

OBJETIVO DO ADITIVO: aditar por igual período e por igual valor ao Contrato nº 3/2025

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

Assina pela contratante: Marlon Ferreira Cerqueira Santos
Presidente da Câmara Municipal de Água Fria

Assina pela contratada: Diego Santana de Oliveira
DIEGO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA

FUNDAMENTO: ARTIGO 107, da Lei 14.133/2021.

Água Fria- BA, 30 de dezembro de 2025.

MARLON FERREIRA CERQUEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Agua Fria